



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/96

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.96.1618 - 35, na 30ª Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 1996, a unanimidade,

**RESOLVEU:**

- **Aprovar as listas de antigüidade dos Juizes do Tribunal, Presidentes de Junta e Substitutos, referentes ao exercício de 1995/1996, computadas até 09.12.96.**

Interno.

Publique-se no **Diário Oficial do TRT-5ª Região** e no Boletim

Salvador, 23 de dezembro de 1996

  
**RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA**  
JUIZ PRESIDENTE

## PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

10 / 01 / 97

msd